



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina de CAETANO DOS SANTOS a Avenida 19 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

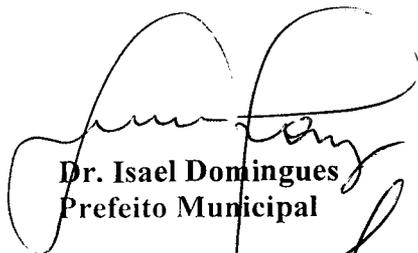
(Projeto de Lei nº 123/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

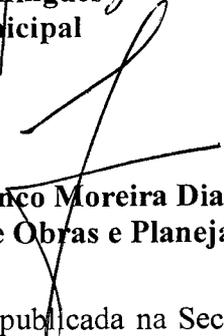
Art. 1º Fica denominada de CAETANO DOS SANTOS a Avenida 19 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2020.

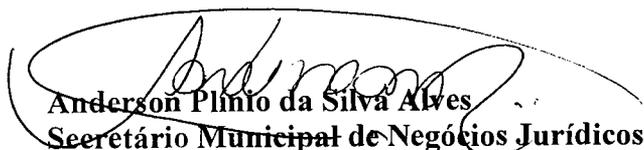


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de novembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos